PMM-SADM-DGA-SCL...

CC




Diario_Oficial_dos_M...

Revisar




Portal_Nacional_de_C...

Revisar




Publicacao_Jornal_Ga...

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/06/2026 11:02:01 Luiz Roberto da Costa Ceccon PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC mudou da etapa **Assinatura do Edital**.

para **Publicação**.

**Despacho 23-5.438/2026**

01/07/2026 15:14

(Respondido)

Publicação

Carlos N. PMM

PMM-SADM - Secre...

CC

Prezado Secretário de Administração

Considerando que a Administração Pública detém o poder-dever de rever seus próprios atos, quando presentes razões de interesse público devidamente justificadas;

Considerando circunstâncias administrativas que impõem a reavaliação da necessidade e da conveniência da continuidade do certame, visando resguardar o interesse público e assegurar a observância dos princípios do planejamento, da eficiência e da supremacia do interesse público;

Com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVO:

1) Solicitar providencias para a REVOGAÇÃO do presente procedimento licitatório, decorrente da necessidade de reavaliação administrativa da contratação pretendida.

2) Solicitar ao Setor de Licitações que proceda à imediata publicação deste ato nos meios oficiais de divulgação, bem como na plataforma eletrônica utilizada para a realização da licitação, promovendo a ciência aos licitantes interessados.

3) Após cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos, sem prejuízo da instauração de novo procedimento licitatório, caso a Administração venha a concluir, futuramente, pela necessidade da contratação.

Segue para providências.

_

**Carlos Alberto Nitz**

*PREFEITO*

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANDRE RAFAEL HACK** CPF **051.XXX.XXX-89**, **CARLOS ALBERTO NITZ** CPF **948.XXX.XXX-15**, **PAULO PARDAUIL RODRIGUES** CPF **658.XXX.XXX-15**, **ANDRE RAFAEL HACK** CPF **051.XXX.XXX-89**, **RAFAEL ROBERTO SIGRIST** CPF **287.XXX.XXX-73**, **CARLOS**